



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR (CNPJ 75.969.881/0001-52) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE JOÃO PROFESSOR (CNPJ 05.566.443/0001-93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O *caput* da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

“O valor global anual não ultrapassará o montante máximo até R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), compreendidas neste valor as despesas para aquisição de material de consumo, para o pagamento de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e para a construção da sede da APAE conforme PLANO DE TRABALHO”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluído, na **CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – e – PRESTAÇÃO DE CONTAS**, o Parágrafo Terceiro, conforme descrito abaixo:

“Parágrafo terceiro. Fica designada como agente fiscalizador do presente Convênio, a servidora Graceliz Aparecida Cibello”.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

JAPIRA (PR), 04 de julho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO DA SILVA FAGUNDES
Presidente APAE
CONTRATADO